



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2020 REDE UNIDA/OPAS

TÍTULO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO.

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a Coordenadora Técnica do projeto tornam pública a apresentação deste Termo de Referência para Contrato por Serviços, com vistas à contratação por tempo determinado de **Bolsista Preceptor Gestão** para atender às necessidades do projeto "CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO".

1. OBJETIVOS DO PROJETO

- Desenvolver a formação-intervenção apresentando e apoiando o desenvolvimento da metodologia de dimensionamento da força de trabalho em doze (12) maternidades de duas regiões de saúde do estado de Pernambuco, IX GERES Ouricuri e I GERES Recife, para os trabalhadores dos respectivos hospitais e Secretaria Estadual e Municipal de Saúde (50 vagas);
- Construir indicadores e parâmetros de dimensionamento de força de trabalho para o atendimento obstétrico e neonatal em serviços hospitalares de maior porte (mais que 1000 partos/anos);
- Realizar as intervenções, em conjunto com os trabalhadores da Secretaria Estadual e Municipal de saúde e das maternidades, cuja proposta é analisar o escopo dos serviços, das práticas dos profissionais, descrever a força de trabalho existente e planejar e dimensionar a força de trabalho das doze (12) maternidades.
- Produzir análise comparada da força de trabalho existente e da atenção prestada nas doze (12) maternidades.
- Avaliar o processo formativo, a metodologia e as ferramentas utilizadas.



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

1. DAS VAGAS

VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS
01	30h/semanais 10h/semanais em ambiente virtual	<ul style="list-style-type: none">*Apoiar o planejamento e a preparação da formação intervenção;*Contribuir com a produção do material didático e ferramentas de apoio para formação em planejamento e o dimensionamento da força de trabalho dos serviços de obstetria e neonatologia hospitalares;*Contribuir no processo de seleção/formação dos tutores;*Apoiar a realização da formação intervenção;Apoiar a sistematização das contribuições, produção da análise comparada e relatório finais;*Apoiar os processos de gestão e administrativos necessários para a implementação do projeto;*Articular a disponibilidade espaços, equipamentos quando da formação, oficinas e apoio logístico para execução do trabalho, tais como: insumos, materiais, equipamentos, instalações para treinamento, transporte para deslocamentos.	<p><u>Obrigatório:</u></p> <ul style="list-style-type: none">*Graduação em andamento, graduação na área administração e/ou gestão;*Experiência em Gestão de Projetos Nacionais;*Experiência em Projetos e Termos de Cooperação com Organização Pan-americana de Saúde;*Disponibilidade de viagens; <p><u>Desejável:</u></p> <ul style="list-style-type: none">*Mestrado ou especialização nas áreas do projeto: saúde e gestão do trabalho*Experiência em apoio a gestão de projetos de pesquisa e educação em saúde*Domínio de ferramentas do Pacote Office e Google Drive;

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 08 (oito) meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto

2.3 O período de contratação poderá sofrer alterações caso haja interrupção do Termo de Cooperação relativo ao projeto.



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

2.4 A carga horária estabelecida neste Termo de Referência poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.5 As atividades poderão ser realizadas na sede da Rede Unida, através de atividades a distância, ou em campo, no território do projeto, conforme programação da coordenação.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

3.2 Comprovar mediante documentação os requisitos obrigatórios e desejáveis dispostos no quadro item 1.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Calendário conforme o item 6 deste Termo de Referência.

4.2 Documentação necessária:

- Imagem scanada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
- Imagem scanada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;
- Imagem scanada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses.
- Imagem scanada frente e verso da declaração de graduação em andamento ou do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino, onde conste expresso que o candidato defendeu a tese/dissertação, bem como que a aprovação foi



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

homologada e o mesmo faz jus ao título de Especialista/Mestre/Doutor ou a Ata conclusiva de defesa da dissertação ou tese. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;

- Comprovante bancário em nome do candidato (preferencialmente Banco do Brasil);
- Currículo Lattes do candidato;
- Comprovante de experiência em projetos nacionais e da Organização Pan-americana de saúde;

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas pelo encaminhamento da documentação ao e-mail secretaria@redeunida.org.br

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e entrevista coletiva.

5.2 Da análise da prova de títulos: A prova de título terá caráter classificatório e eliminatório, serão considerados os requisitos exigidos (apresentados no item 1 deste Termo de Referência). Os critérios obrigatórios serão eliminatórios e os critérios desejáveis classificatórios. Segundo a seguinte pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Número de Pontos
Mestrado	Até 1 ponto
Especialização <i>latu sensu</i> – 360 horas – saúde e gestão do trabalho	Até 1 ponto
Experiência em apoio à gestão de projetos de pesquisa e educação em saúde	Até 6 pontos (2 pontos por projeto)
Domínio de ferramentas do Pacote Office	1 ponto
Domínio de ferramentas Google Drive	1 ponto

5.3 Da entrevista: A entrevista será realizada on-line, sendo de responsabilidade do candidato ter recursos necessários para participar da mesma. Serão eliminados os candidatos que não se conectarem pontualmente ou que se ausentar da mesma. Destina-se a avaliação dos candidatos, em que defenderão sua produção intelectual e trajetória, sendo avaliada a coerência da trajetória do candidato com o objeto deste projeto; vinculação a grupos de pesquisa e outros vínculos institucionais; disponibilidade de tempo flexível para realização das atividades.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Número de Pontos
Trajetória profissional coerente com gestão de projetos	Até 1 ponto
Vinculação com grupos e projetos de pesquisa e ensino	Até 1 ponto
Vinculação institucional coerente com gestão	Até 6 pontos (2 pontos por projeto)



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

de projetos	
Disponibilidade de tempo flexível para realização das atividades	1 ponto
Capacidade de comunicação e expressão durante a entrevista	1 ponto

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do Termo de Referência encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Apresentação do Termo de Referência	20/03/2020
Inscrições	20 a 24/03/2020
Publicação das inscrições homologadas – selecionados para Entrevista	25/03/2020
Entrevista Coletiva	27/03/2020
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	30/03/2017

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) À inscrição não homologada, no prazo de 24h após a divulgação
- b) Ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 24h após a divulgação.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o envio de documentação e justificativa ao e-mail secretaria@redeunida.org.br

7.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção deste Edital e pela Coordenação da Associação Brasileira da Rede Unida, sendo respondidos em até 48h.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados e todas as informações deste Termo de Referência serão divulgados no site a instituição: <http://www.redeunida.org.br/>

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do site da instituição.



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

Prof. Dr. Túlio Batista Franco
Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

Prof. Lisiane Boer Possa
Coordenadora Técnica da Proposta